

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 002/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução nº 623/16, levados a alienação no leilão público **BF3DETRO03-19**. Local: **Auditório Hotel Mont Blanc** à Rua Passos da Pátria, 105, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online tanto para veículos classificados como conservados como para aqueles considerados inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos no leilão BF3LDETRO01-19 e BF3DETRO02-19, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, www.detro.rj.gov.br, também serão leiloados nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no (s) depósito (s), DETRO **SAQUAREMA**, RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 73 no 420, RJ e DETRO SÃO PEDRO DA ALDEIA, RUA LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Nº 465, BAIXO GRANDE. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, no chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2019) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento

do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br, www.brbrid.com e www.edgardecarvalholeiloeiro.com.br ou telefone (021) 4141-9041, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

RAFAEL DE MIRANDA DE MORAIS; HONDA/BIZ 100 KS; KWQ6591; 9C2HC1410ER002579; 2014/2014; VERMELHA; 1034706591; MARLUCE DO ESPIRITO SANTO S DE OLIVEIRA; HONDA/CBX 250 TWISTER; KVH1383; 9C2MC35006R009109; 2005/2006; PRATA; 874737370; RICARDO FERNANDES MARTINEZ; FIAT/UNO MILLE SX; LBM2651; 9BD146047T5886041; 1996/1997; VERMELHA; 667152172; JOSENILZA FERREIRA DA SILVA CORREA; VW/GOL 1000I; KQM0546; 9BWZZZ377TT085132; 1996/1996; AZUL; 654922438; LOURDES LIRA CAMACHO AMARAL; PEUGEOT/207 HB ACTIVE; LLX6266; 9362MKFWXEB025458; 2013/2014; BRANCA; 568917626; THIAGO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KOL0944; 9C2KC08107R209328; 2007/2007; AZUL; 932060641; JAQUELINE SORIANO CASSIANO; HONDA/FIT LX; KUI7191; 93HGD18405Z104078; 2004/2005; CINZA; 844134414; ELIZABETH DA SILVA SANTOS; FIAT/UNO S; LJJ8813; 9BD146000L3550906; 1990/1990; BRANCA; 317440918; QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; GM/BLAZER ADVANTAGE; NJL8135; 9BG116GF09C442446; 2009/2009; PRATA; 144052407; ODILON BARBOZA MARINHO; VW/GOL 1.0; KZT8276; 9BWCA05W07T043291; 2006/2007; PRETA; 899772145; SEBASTIAO CLEMENTE PIRES; VW/APOLLO GL; LIR3265; 9BWZZZ54ZNB256146; 1992/1992; PRATA; 319535967; STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA; FORD/ECOSPORT SE 1.6; LLU9208; 9BFZB55P1D8799465; 2013/2013; PRETA; 512812799; SILAS GOMES SUISSO FILHO; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KOQ3354; 9C6KE1500B0033809; 2011/2011; VERMELHA; 429760019; JOSELMA DA ROCHA; FORD/FIESTA STREET; LPX0876; 9BFBRZFHA5B446259; 2004/2005; BRANCA; 844403059; ERICA FIGUEIREDO DE ALMEIDA; CHEVROLET/CLASSIC; KNV8969; 9BGSA1910AB196522; 2009/2010; VERMELHA; 177519401; MARCO ANTONIO GONCALVES; FIAT/TEMPRA SX; CMY4144; 9BD159046V9204966; 1997/1998; VERDE; 688937098; ROSEMERE PESSANHA DE OLIVEIRA SANTOS; FIAT/PALIO EX; KQI9155; 9BD178296W0666213; 1998/1998; VERMELHA; 706078829; PAULO JOSE BOTTEON ROMAN; FIAT/UNO MILLE FIRE; LOH2681; 9BD15802534430260; 2002/2003; BRANCA; 791427773; NOVA SHOP 800 AUTOMOVEIS LTDA; GM/CORSA WIND; LAX8838; 9BGSC08WTSC618568; 1995/1996; VERMELHA; 642299234; ALAN DE DEUS XAVIER; YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; LRH6510; 9C6KE1940E0034028; 2014/2014; VERMELHA; 1007661400; JOHNNY MARK BELO DA SILVA; FIAT/PALIO EX; KPO9713; 9BD178096W0791792; 1998/1999; VERDE; 713601248; MARCELO GONCALVES MARTINS / WELLINGTON FREITAS NUNES; HONDA/CG 125 TITAN KS; LNZ4749; 9C2JC30102R186056; 2002/2002; VERDE; 781815258; LUCRECIO RIBEIRO DE LEMOS; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; LQJ3077; 9C6KE1400A0006160; 2010/2010; PRATA; 283889764; CLAUDIA DINIZ MAGALHAES; GM/CORSA GLS WD; GUR4548; 9BGSJ35PVVC746697; 1997/1997; VERDE; 676268013; PAULO HENRIQUES DE CARVALHO; VW/GOL SPECIAL; LCU1761; 9BWZZZ377XP069094; 1999/1999; AZUL; 719099110; MARIA APARECIDA BATISTA; I/TRAXX JL50Q 8; LTH5011; LAAAXKBA9C0000788; 2012/2012; PRETA; 551714280; BANCO BRADESCO FINANC SA / JANAINA FARIAS DE ANDRADE E SILVA; FORD/KA FLEX; KNS5423; 9BFZK03A69B042931; 2008/2009; PRETA; 977112462; RAISSA DE OLIVEIRA ANDRADE;

HONDA/CG 125 FAN KS; LQD4553; 9C2JC4110CR303728; 2011/2012; PRETA; 419677348; ERIVALDO RUFINO DA COSTA; VW/GOL CLI; LBI2606; 9BWZZZ377TP518258; 1996/1996; PRETA; 655455779; FABIO DOS SANTOS SARAIVA; GM/CORSA SEDAN MAXX; LSH2894; 9BGXH19809C107691; 2008/2009; PRETA; 988685116; VANTUIR MARQUES DA SILVA; GM/CORSA SEDAN PREMIUM; HBZ5668; 9BGXM19P0BC146270; 2010/2011; BRANCA; 240569920; BV FINANCEIRA / ALINA DE SOUSA MAIA / DELARNEY CARVALHO; FIAT/SIENA FIRE FLEX; GWV6183; 9BD17203G73241821; 2006/2007; BRANCA; 888772416; DARLAN CEZAR SIMOES PINHEIRO; FORD/FIESTA HA 1.6L SE; KRM6646; 9BFZD55P8EB683615; 2013/2014; BRANCA; 594305039; ROGERIO PAES LEME / ROGERIO PAES LEME; GM/ASTRA GL; CTC9005; 9BGTT69C0YB154156; 2000/2000; CINZA; 733473946; DANILO PORTO DA FONSECA; HONDA/CG 150 SPORT; LOZ8635; 9C2KC08607R012234; 2007/2007; VERMELHA; 920479227; LOHAN AMORIM DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LRL0691; 9C2KC08204R037134; 2004/2004; VERMELHA; 838703348; ADAILTON ANTONIO DE ALMEIDA; HONDA/CG 125I FAN; LTC5895; 9C2JC6900HR004509; 2016/2017; PRETA; 1126390272; MANOEL PEREIRA; GM/CORSA SUPER; KNE1954; 9BGSD19401C228011; 2001/2001; BRANCA; 755849396; ILMO CORREA; HONDA/CG 150 TITAN ES; LOY3824; 9C2KC08507R029137; 2006/2007; PRATA; 906299470; WELLINGTON ARAUJO RIMES; HONDA/CG 160 START; LTL8707; 9C2KC2500JR127678; 2018/2018; PRETA; 1157202559; JOSIMARIO DA COSTA SANTANA; GM/VECTRA SD EXPRESSION; LPD6860; 9BGAD69W08B254536; 2008/2008; PRETA; 956918808; JOSE MAURICIO FILHO / JOSE FRANCISCO MORAES PEDROSA; CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT; KVV9683; 9BGKS48B0DG174818; 2012/2013; VERMELHA; 500806276; FELIPPE PINTO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 FAN ESI; LLW4739; 9C2KC1550AR185289; 2010/2010; PRETA; 545574544; BANCO ABN AMRO REAL SA; VW/POLO 1.6; LRK0204; 9BWHB09A93P040720; 2003/2003; AZUL; 820652423; RENER JOSE DA SILVA JUNIOR / ABIMAEI DA SILVA DUARTE; HONDA/CBX 200 STRADA; IHU8458; 9C2MC270WWR016217; 1998/1998; VERDE; 701411643; JORGE DE OLIVEIRA; FIAT/SIENA FIRE; LCG9997; 9BD17203763163760; 2005/2006; AMARELA; 854061606; BANCO ITAUCARD S/A / CHARLES DE CARVALHO PESSOA; FIAT/UNO MILLE FIRE; LCP9960; 9BD15822544548771; 2004/2004; BRANCA; 824671872; FLAVIO DA CONCEICAO; VW/QUANTUM GLS; LJU7585; 9BWZZZ33ZMP012287; 1991/1991; VERMELHA; 318740613; ANDRADE MARTINS COM DE MAT DE CONST LTDA; FIAT/FIORINO WORKING; KNV0689; 9BD255394T8521283; 1996/1997; BRANCA; 671400061; EDUARDO SILVA DE ARAUJO; HONDA/CG 150 TITAN KS; LRN2140; 9C2KC08108R088980; 2007/2008; PRETA; 953110540; BANCO FINASA BMC S A / RODRIGO SILVA DE ABREU; HONDA/CG 125 FAN; KUQ8952; 9C2JC30707R076060; 2007/2007; PRETA; 909223920; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE FIGUEIREDO / REINALDO JOSE GONSALVES DA SILVA; GM/CHEVETTE DL; LID2605; 9BGTC11JMLC113968; 1990/1991; AZUL; 318213176; ANGELICA MONKEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA; GM/KADETT SPORT; LAI9252; 9BGKH08RVTB405756; 1996/1997; BRANCA; 662110030; IRENE RIOS FACHIN; VW/GOL 1.0; HEB4166; 9BWCA05W87T063403; 2006/2007; PRETA; 904492133; BANCO ITAUCARD S/A; /FORD FOCUS 1.6L HA; LCA0777; 8AFDZZFHA5J413738; 2005/2005; PRATA; 850352380; LUCIANO JOSE FELIX DA SILVA; VW/FUSCA; LDT3038; B728399; 1970/1970; VERMELHA; 298615541; ERMY ALVES FERREIRA; YAMAHA/XT 225; LNG4992; 9C64VW000Y0010865; 1999/2000; AZUL; 743193083; FABIOLA BERTELES DO NASCIMENTO MATTOS; DAFRA/ZIG 50; LRF6702; 95VJK1C8CCM004046; 2012/2012; VERMELHA; 999023411; CARLOS EDUARDO CARDOSO BRAGA; GM/VECTRA CD; LAD1000; 9BGLL19BRRB315363; 1994/1994; AZUL; 622078712; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA COELHO / JAQUELINE MARIA PEREIRA DA SILVA; GM/CHEVETTE SE; LKC5228; 9BGTE11UHGC112049; 1986/1987; PRATA; 310753627; DOMINGAS ALDENORA RODRIGUES AGUIAR; VW/GOL CL 1.6 MI; LCB7996; 9BWZZZ377VP625088; 1997/1998; AZUL; 690036990; JOANA BATISTA SANTOS; GM/KADETT IPANEMA SL; LJNI3145; 9BGKT15VLLC333100; 1990/1990; CINZA;

**317558692; VICTOR VIEIRA COURA; I/SHINERAY XY 50 Q; KWZ7855;
LXYXCBL07F0303006; 2014/2015; PRETA; 1075490003; RODRIGO OCTAVIO GUIMARAES
LOUVAIN; REB/POLIMEC RA 700; LHZ5841; 9A9JS0511Y1AR1188; 2000/2000; AZUL;
746420340;**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de Julho de 2019.